



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 2 DE JULHO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 5.753/19
DE 1º DE JULHO DE 2.019

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **ENI DAS DORES AZEVEDO, CAMILA GIMENES MARIANO COSTA** e **ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM**, para, sob a presidência da primeira, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a serem apresentadas à Municipalidade em razão da Chamada Pública nº 001/2019, tendo por objeto a aquisição parcelada, em entregas semanais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para atendimento dos escolares da Rede de Ensino do Município de Bastos, inscrito no Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Federal nº 11.947/09, Resolução CD/FNDE nº 26/13 e Resolução CD/FNDE nº 25/12, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademir de Barros, nº 530, após serem protocolados na Divisão de Protocolo, até às 9h00min do dia 23/07/2019, e a abertura se fará na mesma data, hora e local.

PORTARIA Nº 5.754/19
DE 1º DE JULHO DE 2.019

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em três anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a Estabilidade;

Considerando ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição da Estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

Considerando que os servidores abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

R E S O L V E:

Conceder Estabilidade no serviço público aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

= **DEISE MIE YASUNAGA** – lotada e em exercício no cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 25, a partir de 01/07/2019;

= **ELISANGELA DOS REIS VICENTE** – lotada e em exercício no cargo de Agente Comunitário de Saúde do Setor 05, a partir de 01/07/2019;

= **JESSICA MENDONÇA DE ANDRADE MASSOCHINI** – lotada e em exercício no cargo de Cozinheira, a partir de 01/07/2019;

= **NELSON PAULO DE ALCANTARA** – lotado e em exercício no cargo de Cuidador, a partir de 01/07/2019.

PORTARIA Nº 5.755/19
DE 1º DE JULHO DE 2.019

Considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98, que fixou em três anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquiram a Estabilidade;

Considerando ainda o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição Federal que estabelece como condição para a aquisição da Estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

Considerando que os servidores abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, conforme Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

R E S O L V E:

Conceder Estabilidade no serviço público aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

= **JULIO HIROSHI TERAMOTO** – lotado e em exercício no cargo de Técnico em Processamento de Dados, a partir de 04/07/2019;

= **PRISCILA MARÇAL DE OLIVEIRA** – lotada e em exercício no cargo de Fisioterapeuta Visitador Domiciliar, a partir de 04/07/2019;

= **LUCIMEIRE MELLO DE CARVALHO DE MAGALHÃES** – lotada e em exercício no cargo de Nutricionista, a partir de 18/07/2019.

PORTARIA Nº 5.756/19
DE 1º DE JULHO DE 2.019

= Conceder à servidora **AMANDA RAMOS BERTI**, 10 (dez) dias de férias em descanso, suspensas através da Portaria nº 5.568/19, no período de 15/07/2019 a 24/07/2019, designando a senhora **Maria Isabel Alegre Viana da Silva** para substituí-la nesse período, percebendo 25% de Gratificação por Substituição.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, a candidata **AMANDA CRISTINA DE SOUZA – RG nº 44.388.665-9**, aprovada em 6º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Farmacêutico, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 29/06/2019.

= Nomear, de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, o candidato **TIAGO DE ARAUJO INOUE – RG nº 40.173.973-9**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público nº 001/2018 para o cargo de Fiscal de Tributos Municipal, devendo tomar posse dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar de 01/07/2019.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pelo servidor **REINALDO ANTONIO DOS SANTOS – RG nº 27.253.276-9 e PIS/PASEP nº 12497496139**, ocupante do cargo efetivo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/07/2019.

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a senhorita **VIVIAN DE OLIVEIRA PORTO – RG nº 49.746.095-6 e PIS/PASEP nº 19061452689**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 01/07/2019.

= Contratar a partir de 01/07/2019, a senhora **AURILIANA MARIA PIRES DE TOLEDO – RG nº 6.169.803-5, PIS/PASEP nº 12761907517 e CRM nº 205813/SP**, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Médico II junto à Secretaria Municipal de Saúde, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Conceder 5% de quinquênio aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

= **ALEXANDRE YOSHIMASSA TANIGUTI** – totalizando 10%, a partir de 01/07/2019;

= **EDNA RIBEIRO DA SILVA** – totalizando 10%, a partir de 13/07/2019;

= **ROSEMARY SHIROSAWA** – totalizando 10%, a partir de 01/07/2019.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Assistente de Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.